



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 551 - Ano 6 - Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

UBS Dom Ercílio Turco abriga nova edição do programa Saúde + Perto de Vc



Neste sábado, 16, das 8 às 16 horas, a Prefeitura realiza mais uma edição do programa Saúde + Perto de Você, desta vez, na UBS Dom Ercílio Turco (Estrada Egílio Vitorello, 1850 – Jardim Maria Beatriz). O evento terá diversos serviços disponíveis à população.

Confira os serviços

- Atualização de caderneta de vacina;

- Vacinação contra a covid-19, dose de reforço (Pfizer bivalente) para pessoas com 60 anos ou mais e imunocomprometidos;
- Testes rápidos de HIV e Sífilis;
- Emissão do Cartão do SUS;
- Papanicolau para mulheres entre 25 e 64 anos;
- Agendamento de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos;
- Ouvidoria da Saúde

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



A Prefeitura de Carapicuíba por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, comunica a PRORROGAÇÃO dos prazos para os Editais 004/SECULT/2023, 005/SECULT/2023 e 006/SECULT/2023 conforme segue:

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS

Assinatura do Termo de Execução Cultural	15/12/2023 à 15/01/2024
Pagamento dos recursos	Até 15/03/2024

Carapicuíba, 15 de Dezembro de 2023.

MARCOS SANTOS NEVES
Prefeito

IVALDO CLAUDINO DE ALMEIDA
Secretário de Cultura e Turismo

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

Carapicuíba, 13 de dezembro de 2023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº360-Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>.

Lote: 36

Tipo:
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Período: 01/12/2023 ate 12/12/2023

RETORNO DOS CORREIOS

Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
DZC-2249	E104562-5	25/04/2023	74630	26/06/2023	05/12/2023	Mudou-se
QPG-1E72	S252816-6	18/10/2023	60503	14/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
COP-7682	E145252-5	08/11/2023	74550	02/01/2024	05/12/2023	Mudou-se
ETX-1E12	S252341-6	12/10/2023	60503	11/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
DUH-0C56	C339278-7	20/10/2023	54521	11/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
DXM-8D17	E138623-5	14/10/2023	74550	21/12/2023	05/12/2023	Desconhecido
DXM-8D17	E139294-5	16/10/2023	74550	15/12/2023	05/12/2023	Desconhecido
FXQ-0D51	N125516-5	21/08/2023	50020	26/12/2023	05/12/2023	Desconhecido
EZS-4044	E134200-5	24/09/2023	74550	21/11/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
EON-1338	E137619-5	10/10/2023	74550	11/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
EBT-7046	E142267-5	27/10/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Desconhecido
EIR-4215	E136603-5	05/10/2023	74550	04/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
EXO-9H26	E144895-5	07/11/2023	74550	29/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
FBJ-8G41	E144900-5	07/11/2023	74710	29/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
GHS-0910	E139900-5	19/10/2023	74550	15/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
GHS-0910	E142581-5	28/10/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Outros
EQW-7192	E136376-5	04/10/2023	74550	04/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
GHS-4C12	E140082-5	19/10/2023	74550	15/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
BYQ-6829	N292485-7	25/08/2023	50020	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
FPZ-5I30	E142717-5	29/10/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
ETQ-6508	E142482-5	28/10/2023	74630	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
BOB-8814	M192442-1	31/10/2023	54521	26/12/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente Não Existe Número Indicado
LOD-8G14	E144553-5	06/11/2023	74630	28/12/2023	05/12/2023	Número Indicado
QZS-2C96	E132726-5	18/09/2023	74550	13/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
RAQ-6I10	C291917-7	09/04/2023	54521	29/05/2023	05/12/2023	Não Procurado

ADS-9989	E140338-5	20/10/2023	74550	21/12/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
FHE-2404	S247297-6	01/08/2023	60503	25/09/2023	05/12/2023	Mudou-se
DOE-2017	E126391-5	25/08/2023	74550	30/10/2023	05/12/2023	Não Procurado
FFU-7469	S251860-6	04/10/2023	56732	04/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
ETT-7180	S253381-6	26/10/2023	56732	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
FXZ-3B54	E132786-5	18/09/2023	74550	13/11/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
DCE-1786	E144712-5	06/11/2023	74550	28/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
DFY-6I73	E143922-5	02/11/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
FME-4B33	S253685-6	29/10/2023	56732	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
GGC-1B57	E136685-5	05/10/2023	74630	04/12/2023	05/12/2023	Desconhecido
GGC-1B57	E138021-5	11/10/2023	74630	11/12/2023	05/12/2023	Desconhecido
DJI-2196	E135803-5	01/10/2023	74630	04/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
FIX-8I17	E136374-5	04/10/2023	74550	04/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
CIR-6H37	M190933-1	25/10/2023	56650	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
DBI-3574	S253578-6	29/10/2023	56732	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
DBI-3574	S253646-6	30/10/2023	56732	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
QON-2845	E145940-5	11/11/2023	74710	05/01/2024	05/12/2023	Mudou-se
FIW-1F53	E141901-5	26/10/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
FQU-2I54	N248853-6	22/08/2023	50020	26/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
HHX-4I37	C496442-7	01/10/2023	51851	21/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
GIV-6G10	E121749-5	31/07/2023	74550	25/09/2023	05/12/2023	Mudou-se
GIV-6G10	E123823-5	14/08/2023	74550	09/10/2023	05/12/2023	Mudou-se
HFR-6E03	E144136-5	03/11/2023	74550	28/12/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
GAT-0934	E139491-5	17/10/2023	74550	15/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
ANX-2792	E135983-5	02/10/2023	74550	04/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
BXO-0480	C378081-7	24/10/2023	55500	11/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
FFX-3I92	E139976-5	19/10/2023	74550	15/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
BZG-2A18	E137401-5	09/10/2023	74550	11/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
EUC-6C86	E139292-5	16/10/2023	74550	15/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
CSW-5I68	E144451-5	05/11/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
AJZ-1524	S253693-6	31/10/2023	56732	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
EZT-6643	E143835-5	02/11/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
ETU-4G98	E136177-5	03/10/2023	74550	30/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
CXL-0811	E139314-5	16/10/2023	74550	15/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
FFX-0H43	C453206-7	21/09/2023	56731	09/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
FGM-5248	N249005-6	24/08/2023	50020	26/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
AYZ-0D63	E144226-5	04/11/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
EUD-6D90	E131142-5	11/09/2023	74550	09/11/2023	05/12/2023	Não Procurado
AQO-9I31	E144182-5	03/11/2023	74630	28/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
FQZ-8E46	E142671-5	29/10/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
ETO-6848	M188043-1	31/10/2023	55500	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
DIS-5799	E143435-5	31/10/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
BYH-3903	E141944-5	26/10/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
BYH-3903	E142065-5	27/10/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
CMN-1833	S253739-6	01/11/2023	60503	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
SGV-7E59	E136040-5	02/10/2023	74550	04/12/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
FYE-2A92	E142809-5	29/10/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
FKJ-2F39	E145199-5	08/11/2023	74630	02/01/2024	05/12/2023	Mudou-se
FDS-9967	N123302-0	11/08/2023	50020	04/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
ENI-3B98	E134153-5	24/09/2023	74550	21/11/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
GJQ-6D56	E142285-5	27/10/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
GBT-9H60	E138916-5	15/10/2023	74630	14/12/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
KMQ-2937	E140099-5	19/10/2023	74550	15/12/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
EBW-9625	E134626-5	26/09/2023	74550	27/11/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
CIA-2379	S253884-6	04/11/2023	60503	26/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
FWU-8J63	N129121-0	04/09/2023	50020	08/01/2024	05/12/2023	Mudou-se
GFN-4J19	E140914-5	22/10/2023	74550	26/12/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:	82
SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO	

SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO

Carapicuíba, 13 de dezembro de 2023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiaba.sp.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

Lote: 36

Tipo: PENALIDADE

Período: 01/12/2023 até 12/12/2023

RETORNO DOS CORREIOS

Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo
GBC-7E60	E118553-5	13/07/2023	74550 R\$ 130,16	30/10/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
COH-7610	C339042-7	04/09/2023	51851 R\$ 195,23	19/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
FVM-0F16	S246719-6	23/07/2023	60503 R\$ 293,47	27/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
LBR-9F99	C512167-7	27/08/2023	51851 R\$ 195,23	19/12/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
COE-4433	C350651-7	01/09/2023	51851 R\$ 195,23	19/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
DQE-4833	E127301-5	28/08/2023	74550 R\$ 130,16	29/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
DOT-7434	S247343-6	02/08/2023	60503 R\$ 293,47	27/11/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
FXQ-0D51	E125516-5	21/08/2023	74630 R\$ 195,23	19/12/2023	05/12/2023	Desconhecido
ENG-4H47	S248436-6	17/08/2023	60503 R\$ 293,47	19/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
DCC-7695	E123696-5	13/08/2023	74550 R\$ 130,16	29/11/2023	05/12/2023	Não Procurado
DCC-7695	E121573-5	30/07/2023	74550 R\$ 130,16	27/11/2023	05/12/2023	Não Procurado
DKS-1E90	E127033-5	27/08/2023	74550 R\$ 130,16	29/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
DPK-4834	S246893-6	25/07/2023	60503 R\$ 293,47	27/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
NGB-9025	E121524-5	30/07/2023	74550 R\$ 130,16	27/11/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
FPZ-5130	E126131-5	24/08/2023	74550 R\$ 130,16	19/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
DCB-2001	S247847-6	10/08/2023	60503 R\$ 293,47	29/11/2023	05/12/2023	Outros
BZA-6119	C292504-7	29/08/2023	61300 R\$ 293,47	19/12/2023	05/12/2023	Desconhecido
EAW-7308	E124220-5	16/08/2023	74550 R\$ 130,16	19/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
GJR-8D97	E122847-5	07/08/2023	74630 R\$ 195,23	29/11/2023	05/12/2023	Não Procurado
DCE-1786	E124324-5	17/08/2023	74550 R\$ 130,16	19/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
NGC-4270	E110667-5	28/05/2023	74550 R\$ 130,16	28/09/2023	05/12/2023	Mudou-se
GQI-7774	E123382-5	11/08/2023	74550 R\$ 130,16	29/11/2023	05/12/2023	Não Procurado
BCQ-1J86	E126148-5	24/08/2023	74550 R\$ 130,16	19/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
PJI-6C68	S248105-6	13/08/2023	60503 R\$ 293,47	29/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
ETN-0J65	E122640-5	06/08/2023	74550 R\$ 130,16	29/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
FAO-3C55	C453091-7	24/08/2023	55500 R\$ 130,16	19/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
BYA-8D11	S246993-6	27/07/2023	60503 R\$ 293,47	27/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
FCA-4F83	N115264-5	24/06/2023	50020 R\$ 390,46	29/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
FDK-7A33	E128203-5	01/09/2023	74550 R\$ 130,16	29/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
FCQ-2J85	C225299-7	06/09/2023	55500 R\$ 130,16	29/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
DRD-5648	E122646-5	06/08/2023	74550 R\$ 130,16	29/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
BEX-6D01	E124901-5	19/08/2023	74550 R\$ 130,16	19/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
ANX-2792	E121076-5	28/07/2023	74550 R\$ 130,16	27/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
ANX-2792	E121158-5	28/07/2023	74550 R\$ 130,16	27/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
ANX-2792	E122017-5	02/08/2023	74630 R\$ 195,23	27/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
MHV-1J99	C446485-7	26/08/2023	55680 R\$ 195,23	19/12/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
OHT-9071	S246598-6	21/07/2023	60503 R\$ 293,47	27/11/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
BXO-0480	C477781-7	30/08/2023	55500 R\$ 130,16	19/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
BXO-0480	C448535-7	01/09/2023	55500 R\$ 130,16	19/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
CCO-4363	C377412-7	17/08/2023	55680 R\$ 195,23	29/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
FMB-6H70	E125398-5	20/08/2023	74550 R\$ 130,16	19/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
HIG-6F55	C339047-7	04/09/2023	51851 R\$ 195,23	19/12/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
EIP-7228	C350549-7	25/08/2023	55414 R\$ 195,23	19/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
EBQ-5198	S249032-6	24/08/2023	60503 R\$ 293,47	19/12/2023	05/12/2023	Desconhecido
DTT-7560	E117200-5	04/07/2023	74630 R\$ 195,23	30/10/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
MKA-5775	E120364-5	23/07/2023	74630 R\$ 195,23	27/11/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
FUG-7B18	C486030-7	30/08/2023	60501 R\$ 293,47	19/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
DHP-0267	C477270-7	20/05/2023	55500 R\$ 130,16	05/09/2023	05/12/2023	Mudou-se
FGM-5248	S249005-6	24/08/2023	60503 R\$ 293,47	19/12/2023	05/12/2023	Mudou-se
DIS-5799	E124310-5	17/08/2023	74550 R\$ 130,16	19/12/2023	05/12/2023	Não Existe Número Indicado
GVE-4752	E122652-5	06/08/2023	74550 R\$ 130,16	29/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
GVE-4752	E122645-5	06/08/2023	74550 R\$ 130,16	29/11/2023	05/12/2023	Mudou-se
DXP-8756	N114842-5	22/06/2023	50020 R\$ 260,32	29/12/2023	05/12/2023	Mudou-se

CIP-4B10	E117641-5	06/07/2023	74550 R\$ 130,16	30/10/2023	05/12/2023	Não Procurado
GBT-9H60	E124822-5	19/08/2023	74550 R\$ 130,16	19/12/2023	05/12/2023	Endereço Insuficiente
FJT-8713	C453045-7	15/07/2023	55500 R\$ 130,16	30/10/2023	05/12/2023	Mudou-se
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:				56		

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017
CHAMAMENTO 67**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13361	GISELE APARECIDA BUOSI	337546277	163º
7709	PATRICIA PASSOS NEGREIROS	43275426X	164º
9018	ERLANDIA SANTOS BISPO	532804806	165º
16685	WILTON LEITE DA SILVA	627964126	166º

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018
CHAMAMENTO 171**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de

órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
33677	JANAINA BRAGA DOS REIS	417329842	128º

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
39920	KALED ALEX MASSUD	321712092	259º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
30336	ANDRÉ LUIZ SILVA	41795993X	128º

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2018 CHAMAMENTO 10

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas, para agendamento de Exame Médico Pré-admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. Na data do exame médico pré-admissional, deverão ser apresentados os seguintes exames laboratoriais e complementares realizados a expensas do candidato convocado: **Exames Laboratoriais:** a) sangue: hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator Rh; glicose, uréia, creatinina e GamaGT, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, sorologia para hepatite B e C, ABO - Rh; b) sumário de urina específico para EAS; c) parasitológico de fezes, com a realização do método Baerman; d) sorologia: Lues ou VDRL; Doença de Chagas; e) PSA (somente para homens a partir dos 35 anos); f) radiografia de tórax PA; g) mamografia (somente para mulheres a partir de 35 anos); h) toxicológicos: com laudo, para a detecção de drogas de uso ilícito, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; penicilidina (PCP) e outras. **Exames Complementares:** I - neurológico: avaliação clínica neurológica realizada pelo especialista e eletroencefalograma com laudo; II - cardiológicos todos com laudo: a) avaliação clínica cardiológica realizada por especialista; b) eletrocardiograma; c) teste ergométrico; III - oftalmológicos: avaliação oftalmológica realizada por especialista, considerando: a) acuidade visual sem correção; b) acuidade visual com correção; c) tonometria; d) biomicroscopia; e) fundoscopia; f) motricidade ocular; g) senso cromático. IV - otorrinolaringológicos: a) audiometria tonal com laudo.

Os candidatos no ato da posse, deverão apresentar os seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

INSC.	NOME	RG
44126	THIAGO NOGUEIRA DA SILVA	419643138
42347	THIAGO SOARES DE OLIVEIRA	425448125
40322	ERIVANIO ARAUJO COSMO	451000420
40468	ALEF SOUZA GOMES	478795397
43280	ANTHONY ARAÚJO CRUZ	304142530
42758	JEFFERSON ROCHA MIRANDA	485018640
41795	LUCAS BISPO DA CRUZ	547871235
42452	LUIS RICARDO SOUZA	431831646
41200	MAGNYLSON SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	468601612

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 117

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
65382	ISMAEL IGOR DE SOUSA LIMA	358020499	102º
63085	MARIA DE OLIVEIRA GOIS	128988678	103º
63781	MARIA IRES SANTANA SILVA	359348191	104º
66390	MARIA EDILEUZA DA COSTA FERREIRA	523126104	105º
66396	ODIRLEI DO AMARAL ROBERTO	410615638	106º
65680	GLAUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS GONÇALVES	418512462	107º
68896	MARIA MADALENA VENERANDO DE SOUZA	183260600	108º

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 142

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/

PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

VIGIA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
56002	LUCIANA BARROS DA SILVA	426519619	354º
50830	ELIZABETE BRAGA DA SILVA	429032250	355º

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 86

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO AMBIENTAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12712	LARISSA MARCHETTI DOLPHINE	553936086	5º

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
14640	GABRIEL DE NÓBREGA PEREIRA LUZ	563542743	28º
10777	ÍTALO HENRIQUE VIANA SILVA	475720416	29º
12922	JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS RODRIGUES	324175759	30º
17380	BRUNO CORREIA DA SILVA	43687684X	31º
11322	DIEGO CRISTIAN JOSE DE OLIVEIRA	496005017	32º

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022
CHAMAMENTO 34

Os aprovados do Concurso Público n.º 01/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5047	JACKSON SOUZA	355566060	62º

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 53

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3294	CLAYTON FERNANDES DOS SANTOS	418985170	203º
4805	RODRIGO TRINDADE DA SILVA CASTRO	504928223	204º
5651	MATEUS HENRIQUE NAVES DE ANDRADE	539833447	205º
2399	MARIA INES BARBOSA SANTOS	378068982	206º

2409	CAROLINA PORTO	335029061	207º
4987	RITA DE CASSIA RODRIGUES LOPES	448093339	208º
5790	INGRID DAS GRAÇAS MOREIRA SILVA CHAVIER	471862083	209º

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

CHAMAMENTO 28

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6575	HUGO RAMOS ROCHA	436470846	77º
7916	SANDRA PRISCILA VELLOSO	347263124	78º
4901	MARLEY RODRIGUES DA SILVA	188437903	79º
11475	PATRICK CARDOSO URQUIDI	669259123	80º
11461	JEAN NELSON PASCHOALINO DE SOUSA	436052568	81º
5713	PATRICIA DO AMOR DIVINO DE BRITO	55901272X	82º
11070	CRISTIANE OLIVEIRA DE MELO PAIS	309571480	83º
4895	CARMEN JUSSANDRA DA SILVA MATOS	347493518	84º

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 04/2023

Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CONVOCAÇÃO 02

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 04/2023 a comparecerem, no período de **18 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024 no Departamento de Recursos Humanos (exceto sábado, domingo e feriado)**, sito a Rua Joaquim das Neves, n.º 211 – Centro – Carapicuíba/SP, no horário **das 09:00 às 15:00 horas**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas informadas implicará na perda da vaga.**

Para a concessão da bolsa será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLES):

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (folhas de identificação com foto, qualificação civil e ultimo registro);

- f) Comprovante de escolaridade, se possuir;
- g) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e outro de 1 (um) anos atrás;
- h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- i) Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);
- k) **Declaração de Benefício – CONSTA / NADA CONSTA (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br>);**
- l) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- m) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- n) Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).
- o) **Lauda Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99 (somente para os candidatos PCD).**

BOLSISTA 40 HORAS			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO GERAL
169	MARIA DE LOURDES JESUS SANTOS	380543436	94º
13	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	364747079	95º
27	JOSE MANOEL LOPES	361720361	96º
186	AMANDA CLEIS	265716792	97º
119	ZENILDA MARIA DA SILVA TEODORIO	365689439	98º
66	SIDNEI DAA PAIXAO	328790990	99º
113	ROSANGELA FRANCO	177394924	100º
69	MARLY MOTA LIMA SANTOS	562082116	101º
63	ELENITA GULART SANCHES	151103422	102º
94	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA	23273673X	103º
18	VANESSA NASCIMENTO CSIPAK	411207878	104º
163	ROSEMEIRE SOARES CARDOSO	203439314	105º
193	MAURICIO VIANA GOMES	653750948	106º
234	RENATA APARECIDA GOMES	35670043-6	107º
191	GISEUDA CAVALCANTE BEZERRA	239685945	108º
173	REINALDO DA SILVA	212561303	109º
95	ELENIDA FERREIRA DE ARAUJO	358154431	110º
90	EVANDRO CANDIDO DE LIMA	233832348	111º
25	FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO	483651886	112º
232	SORMANE KENNEDY BARBOSA	683426849	113º
31	RODRIGO APARECIDO DE BRITO VAZ	424591182	114º
16	ROSA GONÇALVES PRIMO	214309277	115º
148	VALDIVINO DE MORAIS MARTINS	191302788	116º
122	SANDRA REGINA D AVILLA DA SILVA	198457947	117º
108	NOEMIA DO NASCIMENTO	227796202	118º
5	LUIZA MARIA DA ROCHA SILVA	609933656	119º
80	COSME NASCIMENTO SILVA	16683757X	120º
124	SEBASTIANA CAETANO DA SILVA	181467574	121º
146	MARCOS JOSE DOS SANTOS	233547174	122º
83	JOAQUIM MESSIAS DIMAS	408228064	123º
205	JAQUELINE COSTA DE ALMEIDA	553171343	124º
24	RICARDO ORLANDA DUARTE BELAMINO	490814694	125º
55	EDSON RODRIGUES VILELA	225653060	126º
147	JOSE LUIS GONÇALVES LIMA	200109777	127º
187	PRUDENTINO MARQUES PEREIRA FILHO	127025868	128º
64	MARLENE CARNEIRO DOS SANTOS SILVA	16679520	129º
175	ODENICIO DE JESUS	145934974	130º
38	EDNALDA IRIS PACHECO	293743496	131º
59	ELDIA BARROS DE ALMEIDA	141627232	132º
212	MARIA SILEIDE SILVA	198903339	133º
181	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	179718010	134º
12	FERNANDO EVANGELISTA ROCHA	480411761	135º
236	JHENIFER RODRIGUES GOMES CAMARGO	420958216	136º
96	ROSICLER DA SILVA PAREJA PINTO	23295561X	137º
222	MANOEL FERNANDES	153262497	138º
70	MAGALI AMANTINA ROCHA FREITAS	271361815	139º

81	ADRIANA BASSI DUTRA BRITO	218291607	140º
93	ALEXANDRE ANDERSON DE ALMEIDA BATISTA	245950746	141º
89	BRUNO DANTAS SILVA	466216877	142º
200	HINIVANE APARECIDA DA LUZ ALVES	357693589	143º
28	DIANE ROSA DE OLIVEIRA	465805735	144º
115	OLINDA ROSA DOS SANTOS	11021139X	145º
46	JOÃO MARCOS SOUSA SILVA	493704097	146º
129	WASHINGTON LUIZ LOURENÇO	211742636	147º
180	DANIEL FIGUEIRA DOS SANTOS	236525190	148º
88	DIANA BARRETO ALVES	466329210	149º
17	ROSELY ALVES DE CARVALHO	12703223X	150º

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023.

MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR
Secretário de Administração Geral

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2754, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **GABRIELLY LOPES DA SILVA**, matrícula **47719**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE DEZEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2755, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **GABRIELLY LOPES DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 48.819.793-4** e **CPF. nº. 452.345.088-97**, no cargo em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS E CONVENIOS**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **15 DE DEZEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2756, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 EXONERAR o (a) Senhor (a) **SHEILA MENEZES PEREIRA**, matrícula **53098**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE DEZEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2757, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **SHEILA MENEZES PEREIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 47.186.531-X** e **CPF. nº. 403.792.578-82**, no cargo em comissão de **GESTOR DO CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO (CCI)**, referência **B**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, a partir de **15 DE DEZEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2758, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 CONCEDER RETORNO ANTECIPADO à atividade, retroagindo seus efeitos em **01/12/2023**, ao (a) servidor (a) **KATIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA SOARES**, matrícula **47857**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, tendo em **07/06/2022** iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de **02 (dois) anos**, na forma da Lei nº. 1.619, de 30 de julho de 1993.

PORTARIA Nº. 2759, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JESSE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR**, matrícula **51608**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **14 DE DEZEMBRO DE 2023**.

PORTARIA Nº. 2760, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 NOMEAR o (a) Senhor (a) **KTHELYN AILA FELIX COSTA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 54.717.812-8** e **CPF. nº. 471.064.548-50**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAUDE**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **18 DE DEZEMBRO DE 2023**.

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023.

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/SASC/2023

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROCEDIMENTO QUE TRATAM OS §§ 4º, 5º, 6º E 7º DO ARTIGO 30 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.676/2016

Em cumprimento das disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 4.676/2016, a Comissão de Seleção, RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o resultado do chamamento 004/SASC/2023 que, conforme disposto no item 2.2 do presente Edital, por ordem de maior pontuação, foram classificadas, as quais foram apresentados todos os documentos de habilitação constantes no artigo 9.4.4 do edital complementar nº 004/SASC/2023, para o TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, conforme tabela abaixo, e de acordo com os instrumentais do processo de

seleção.

CLASSIFICAÇÃO	OSC	NOTA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA	FAIXA ETÁRIA
1º	Lar do Menor de Carapicuíba	84	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS
2º	Associação Santa Terezinha	79	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS
3º	OCA – Escola Cultural (01)	73	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	15 A 17 ANOS
4º	Fundação Edmilson José	69	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS
5º	Projeto Missionário Vila Capriotti	64	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS
6º	Associação Tenda de Cristo	53	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS
7º	IDHEM	45	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	06 A 15 ANOS

PROPOSTAS DESCLIFICADAS POR NÃO ATENDER AOS CRITÉRIOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Centro de Atendimento Especializado	FORA DA TIPIFICAÇÃO DO EDITAL	FORA DA FAIXA ETÁRIA
Lea Rosenberg		

Art. 2º - Considerando o disposto no 1º artigo antecedente, ficam as OSC's, da classificação do 1º ao 4º colocadas a comparecerem em até 10 (dez) dias úteis à partir da data de publicação deste, na Secretaria de Assistência Social-SASC, localizada na Avenida Celeste, 180 - Centro de Carapicuíba, para apresentar os documentos de habilitação, previstos no item 5 do Edital complementar de Chamamento 004/SASC/2023.

Carapicuíba, 13 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção



Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

Errata à Resolução nº 23/2023

No Diário Oficial do Município de Carapicuíba, Edição 548 de de 06 de dezembro de 2023, no Art. 1º § 1º na Resolução do CMAS nº 23/2023.

Onde se lê:

Art. 1º § 1º - O Fórum de Eleição de que se trata o caput realizar-se-á no dia 18 de dezembro de 2023, das 9h00 as 12h00,

Leia-se:

Art. 1º - § 1º - O Fórum de Eleição de que se trata o caput realizar-se-á no dia 18 de dezembro de 2023, das 13h00 as 16h00,

Carapicuíba, 12 de dezembro de 2023.

Lucilene Ferreira da Silva Presidente do CMAS

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Avenida Celeste, nº 186 – Centro – Carapicuíba/SP.

Telefone: 4146-4450 / E-mail: cmas@carapicuiiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 05 de dezembro de 2023.

Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: DROGA RAPHAEL SANSANA LTDA

CNPJ: 10.834.344/0013-93

Endereço: AVENIDA ANTONIO FAUSTINO DOS SANTOS, Nº 330, VILA MUNICIPAL, CARAPICUIBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – 205/2023, EM 24/01/2023.

Razão Social: CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.596.502/0035-27

Endereço: RUA NOVA AMBURGO Nº 249 VILA SUL AMERICANA, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 038/2023, EM 21/03/2023.

Razão Social: DROGARIA FORTE NOVO HORIZONTE EIRELI

CNPJ: 26.833.019/0001-02

Endereço: AVENIDA PLUTÃO Nº 765, JD. NOVO HORIZONTE, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – 018/2023, EM 01/03/2023.

Razão Social: REDE BOL FARMA LTDA

CNPJ: 24.384.626.0001-07

Endereço: ESTRADA DO JACARANDÁ Nº 3755, ALTO DE SANTA LUCIA, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **023/2023**. EM 09/08/2023.

Razão Social: DROGARIA FARMA FREITAS LOJA 04 LTDA

CNPJ: 42.620.517/0001-23.

Endereço: AVENIDA PLUTÃO Nº 488, JD NOVO HORIZONTE, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **007/2023**. EM 21/01/2023.

Razão Social: CAMPEÃO FARMA PLANALTO LTDA

CNPJ: 48.051.372/0001-73

Endereço: ESTRADA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA Nº 518, JD. PLANALTO CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – **295/2022**. EM 07/10/2022.

Razão Social: SONYDELANE ROCHA CORNÉLIO

CNPJ: 02377816460

Endereço: AV. INOCENCIO SERÁFICO Nº 42 SALA 04 CENTRO, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **076/2023** EM 03/05/2023.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA FBMED LTDA

CNPJ: 35.835.744/0001-00

Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 2256, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **233/2022** EM 09/12/2022.

Razão Social: FABEL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.463.720/0001-32

Endereço: AV. COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 550, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **024/2023**. EM 09/03/2023.

Razão Social: TRANSDUSON MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ: 64.160.302/0006-14

Endereço: AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 194, CENTRO, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – **255/2023** EM 14/11/2023.

Razão Social: GUINHA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME

CNPJ: 09.129.852/0001-58

Endereço: ESTRADA COPAIBA Nº 591, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **096/2023** EM 14/06/2023.

Razão Social: DROGARIA MARIO & DANI LTDA ME

CNPJ: 96.167.549/0001-44

Endereço: ESTRADA DO JEQUITIBÁ Nº 22, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **020/2023** EM 06/03/2023.

Razão Social: CONTROLAR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNPJ: 21.255.499/0001-58

Endereço: ESTRADA ALDEINHA Nº 7501, JD MARILU, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **112/2023** EM 20/07/2023.

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ: 61.412.110/0209-38

Endereço: AV. INOCENCIO SERAFICO Nº 3558, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **017/2023** EM 28/02/2023.

Razão Social: DROGARIA SCHIMITH LTDA- EPP

CNPJ: 22.272.742/0001-09

Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 1870, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **052/2023** EM 04/04/2023.

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA FONOAUDIOLOGIA HCP LTDA

CNPJ: 01.462.814/0001-00

Endereço: AV. INOCENCIO SERAFICO Nº 3558, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **046/2023** EM 30/03/2023.

Razão Social: DROGARIA FARMINAS LTDA - ME

CNPJ: 05.140.715/0001-63

Endereço: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 978, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **027/2023** EM 14/03/2023.

Razão Social: IPED ESPAÇO DE PESQUISA E ENSINO DRILLER LTDA

CNPJ: 32.720.670/0001-79

Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA Nº 2149, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – **259/2023**. EM 22/11/2023.

Razão Social: LAR E POUSSADA PARA IDOSOS BASILIO LTDA

CNPJ: 41.752.201/0001-22

Endereço: RUA SÃO CAMILO Nº 3546, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **163/2023** EM 19/09/2023.

Razão Social: FERNANDA APARECIDA NAPOLITANO

CNPJ: 13327331820

Endereço: AV. FERNANDA Nº 138, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **072/2023** EM 27/04/2023.

Razão Social: ARTE DE SORRIR CLINICAS ODONTOLOGICAS LTDA

CNPJ: 17.711.861/0001-80

Endereço: AV. CELESTE Nº 46, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **005/2023** EM 12/01/2023.

Razão Social: NUCLEO OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 08.621.277/0001-43

Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 237, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **176/2023**. EM 05/10/2023.

Razão Social: NUCLEO OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 08.621.277/0001-43

Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 237, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **174/2023**, EM 05/10/2023.

Razão Social: NUCLEO OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 08.621.277/0001-43

Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 237, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **173/2023**, EM 05/10/2023.

Razão Social: NUCLEO OCUPACIONAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 08.621.277/0001-43

Endereço: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 237, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - N° Protocolo – **175/2023**. EM 05/10/2023.

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARAPICUIBA (RESIDENCIA TERAPEUTICA II

CNPJ: 44.892.693/0001-40

Endereço: RUA ANGELA PERIOTO TOLAINE Nº 622, CENTRO, CARAPICUIBA- SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - N° Protocolo – **260/2023**. EM 24/11/2023.

Carapicuíba, 12 de dezembro 2023.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: DROGARIA MORIFARMA LTDA-ME

CNPJ: 17.169.289/0001-70

Endereço: RUA ITAJUBÁ Nº 146, CARAPICUIBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0538 EM 24/11/2023.

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA CARAPICUIBA LTDA

CNPJ: 30.385.836/0001-12

Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERÁFICO Nº 647, CARAPICUIBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2063 EM 24/11/2023.

Razão Social: TATIANE ALVES OLIVEIRA MONTEIRO

CNPJ: 28.980.672/0001-20

Endereço: ESTRADA JATHAY Nº 252, CARAPICUIBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1145 EM 25/11/2023.

Razão Social: PEDRO BETI DROGARIA ME

CNPJ: 67.779.116/0001-41

Endereço: ESTRADA DAS ACACIAS Nº 46, CARAPICUIBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO DE PRODUTO, SUSPENSÃO DE VENDA Nº 0539 EM 05/12/2023.

Razão Social: PEDRO BETI DROGARIA ME

CNPJ: 67.779.116/0001-41

Endereço: ESTRADA DAS ACACIAS Nº 46, CARAPICUIBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1097 EM 05/12/2023.

Razão Social: SILVA E ESPINDOLA PROCESSO ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 27.935.848/001-69

Endereço: AVENIDA INOCENCIO SERAFICO Nº 3720 1 PAVIMENTO CARAPICUIBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0555 EM 04/12/2023.

Razão Social: EVANGELI COSTA DA CRUZ ME

CNPJ: 04.283.094/0001-04

Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELO Nº 715 CARAPICUIBA-SP.

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2075

EM 01/12/2023.

Razão Social: EVANGELI COSTA DA CRUZ ME
 CNPJ: 04.283.094/0001-04
 Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELO Nº 715 CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2076

EM 01/12/2023.

Razão Social: EVANGELI COSTA DA CRUZ ME
 CNPJ: 04.283.094/0001-04
 Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELO Nº 715 VILA SILVANIA CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0531 EM 01/12/2023.

Razão Social: EVANGELI COSTA DA CRUZ ME
 CNPJ: 04.283.094/0001-04
 Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELO Nº 715, VILA SILVANIA CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2058

EM 01/12/2023.

Razão Social: EVANGELI COSTA DA CRUZ ME
 CNPJ: 04.283.094/0001-04
 Endereço: ESTRADA EGILIO VITORELO Nº 715, VILA SILVANIA CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INTIMAÇÃO SÉRIE C Nº 0638, EM 30/11/2023.

Razão Social: SENA E SANTOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
 CNPJ: 35.496.384/0001-60
 Endereço: RUA REBOUÇAS Nº 201, JARDIM CIBELE, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INTIMAÇÃO SÉRIE C Nº 0639, EM 23/11/2023.

Razão Social: DROGARIA PRIMOGENITA LTDA
 CNPJ: 55.762.116/0001-50
 Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 467, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2068

EM 01/12/2023.

Razão Social: DROGARIA PRIMOGENITA LTDA
 CNPJ: 55.762.116/0001-50
 Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 467, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO TERMO DE INTIMAÇÃO SÉRIE C Nº 0637, EM 01/12/2023.

Razão Social: DROGARIA PRIMOGENITA LTDA
 CNPJ: 55.762.116/0001-50
 Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 467, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2069

EM 30/11/2023.

Razão Social: DROGARIA PRIMOGENITA LTDA
 CNPJ: 55.762.116/0001-50
 Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 467 CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2070

EM 30/11/2023.

Razão Social: DROGARIA PRIMOGENITA LTDA
 CNPJ: 55.762.116/0001-50
 Endereço: AVENIDA COMENDADOR DANTE CARRARO Nº 467 CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0530 EM 27/11/2023.

Razão Social: FARMACIA PARQUE SANTA TEREZA
 CNPJ: 49.858.887/0001-42
 Endereço: RUA ITAJUBÁ Nº 383, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0625 EM 30/11/2023.

Razão Social: INSTITUIÇÃO RESIDENCIAL VERBO AMAR
 CNPJ: 09.591.099/0001-18
 Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 1583, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0621 EM 01/12/2023.

Razão Social: BARES E ESPETINHO LTDA
 CNPJ: 44.282.061-0001-64
 Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO, Nº 3063, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1098

EM 08/12/2023.

Razão Social: BARES E ESPETINHO LTDA
 CNPJ: 44.282.061-0001-64
 Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO, Nº 3063, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO TOTAL Nº 0540, EM 08/12/2023.

Razão Social: HOSPITAL E CLINICA VETERINARIA CHICA E LOPES LTDA
 CNPJ: 08.849.947/0001-83
 Endereço: AV. SÃO CAMILO, Nº 3510, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2065,

EM 07/12/2023.

Razão Social: HOSPITAL E CLINICA VETERINARIA CHICA E LOPES LTDA
 CNPJ: 08.849.947/0001-83
 Endereço: AV. SÃO CAMILO, Nº 3510, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO Nº 0628, EM 07/12/2023.

Razão Social: MAGDA E CAMPOS E DROGARIA E PERFUMARIA
 CNPJ: 34.500.472/0001-25
 Endereço: AV. AMAZONAS, Nº 357, CARAPICUÍBA-SP.
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA Nº 0622, EM 04/12/2023.



Câmara Municipal de Carapicuíba

Câmara Municipal de Carapicuíba
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, **CONVOCA SERGIO PIRES CINTRA**, RG nº. 14.014.101-7, aprovado(a) em 19º (décimo nono) lugar, no cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS** do Concurso Público nº. 01/2018 da Câmara Municipal de Carapicuíba, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos - Setor de Pessoal, na sede administrativa deste órgão, na Travessa Virgínio Pasini, nº. 63, Jardim São Pedro, Carapicuíba, no período de **18/12/2023 a 22/12/2023**, das 09h00 às 18h00, munido dos documentos descritos no Edital do referido Concurso Público.

Carapicuíba, 15 de dezembro de 2023.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 204/2023

"Dispõe sobre a Concessão de 'Título de Cidadão Carapicuibano' ao senhor CLAUDIMIR COLEN ALVES."

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 220/2023
Autoria: Vereador José Wanderley de Andrade - "Zé Amiguiinho"

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Carapicuibano" ao Senhor Claudimir Colen Alves, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Parágrafo único. O Título de que trata o "caput" deste artigo, será entregue em sessão solene especialmente designada para este fim.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 12 de dezembro de 2023.

RONALDO DE SOUZA
"RONALDO SOUZA"
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO nº 205/2023

"Concede Título de Cidadão Carapicuibano ao Senhor Edmilson José da Silva - Vuku-vuku."

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 221/2023
Autoria: Vereador Airton dos Santos - "Prof. Batata"

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Carapicuibano" ao Senhor Edmilson José da Silva, conhecido como Vuku-vuku.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal e deverá constar os seguintes dizeres: "Homenagem do Poder Legislativo Municipal ao Ilmo. Sr. Edmilson José da Silva, Vuku-vuku, por sua trajetória artística, fomento da cultura popular brasileira e representatividade da Cidade de Carapicuíba".

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carapicuíba, 12 de dezembro de 2023.

RONALDO DE SOUZA
“RONALDO SOUZA”
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

RESOLUÇÃO nº 121/2023

“Altera o Anexo II da Resolução nº 79/2013, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Carapicuíba.”

Ref.: Projeto de Resolução nº 172/2023
Autoria: Mesa Diretora e outros vereadores

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Resolução nº 79/2013, para constar como requisito do cargo de Diretor Parlamentar o “Ensino Superior Completo”.

Art. 2º Está Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 14 de dezembro de 2023.

RONALDO DE SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

